
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2024-GPMTB.

PORTARIA N.º 009/2024-GPMTB.

*Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato,
nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do
Decreto Municipal nº 001/2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, que Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal de Timbaúba dos Batistas e dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o Servidor **ILENO JOSE DE ARAUJO NETO**, inscrito no CPF nº **080.668.864-54**, para atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial o constante na Portaria n.º 002/2024-GPMTB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN,
25 de janeiro de 2024.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia Dos Santos Souza
Código Identificador:AC969D36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2024. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>